



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" – Ed. Anexo, Ala "B" – 1º
andar – sala 145 – CEP 70058-900- Brasília / DF
Tel. : (61) 3315-2951 / Fax : (61) 3315.3701
conep@saude.gov.br – <http://conselho.saude.gov.br>

Ofício Circular Nº 001/2009 CONEP/ CNS/ MS

Brasília, 19 de janeiro de 2009.

Assunto: “Retirada de pareceres do CEP por terceiros”.

Considerando as demandas recebidas por esta Comissão relativas à necessidade de informações sobre retirada de pareceres dos CEPs por pessoas que não sejam os próprios pesquisadores responsáveis, vimos esclarecer que:

1. O desejável e usual é a retirada de parecer pelo próprio pesquisador e interessado. No entanto, se o mesmo estiver impossibilitado de fazê-lo, por qualquer motivo, se deverá constituir, por intermédio de instrumento de procuração, um mandatário com poderes específicos para retirar o parecer.
2. Legalmente, uma procuração emitida pelo pesquisador a outrem não o isenta da responsabilidade sobre seu protocolo de pesquisa, apenas substabelece determinadas funções a terceiros. Por essa razão, entende-se que procurações, desde que estejam registradas em cartório, com delegação de poderes específicos para a retirada de pareceres junto ao CEP, onde o Comitê de Ética esteja, inclusive, denominado no documento, podem ser aceitas como documentos que autorizam a movimentação de protocolos junto ao Comitê.
3. Nesses casos, são informações indispensáveis na procuração:
 - a. A qualificação do outorgante (pesquisador) e do outorgado: nome completo, endereço, telefone, RG e CPF, assim como a data e o local onde foi passado e assinado o instrumento.
 - b. Que o outorgado (terceiro) seja maior e capaz.
 - c. Que estejam claros os objetivos da procuração e os poderes conferidos pelo pesquisador-outorgante ao outorgado, devendo constar, especificamente, poderes especiais para retirar o parecer emitido pelo CEP no Protocolo nº..... (nº do protocolo, nome do pesquisador etc..).

Atenciosamente,

Gyselle Saddi Tannous
Coordenadora da CONEP/CNS/MS

Fp/ac/fr